



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Revoga a Resolução CSGAF/UFCG nº 01/2018, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto.

A Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

À vista das deliberações do Plenário, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.083811/2023-16),

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 01/2018, de 05 de junho de 2018, desta Câmara, que revoga a Resolução Nº 02/2006, e dá nova redação ao Regulamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

Antônio Firmino da Silva Neto
Presidente